



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 501/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo eletrônico n. 23073.000689/2025-81**, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) desta Universidade e:

Considerando os processos administrativos de apuração de responsabilidade, no que diz respeito a irregularidades cometidas nas fases licitatórias de seleção do Contratado e na execução dos Contratos de prestação de serviços firmados com esta Universidade; e

Considerando as disposições legais que preveem sanções que gradativamente serão aplicadas no caso de inobservância dessas normas,

RESOLVE:

Art.1º.Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente para Apuração de Irregularidades das Empresas (CPAIE)**, para atuar **no período de 02 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, visando a aplicações de sanções administrativas nas fases de seleção do Contratado e de gestão contratual desta Universidade, em decorrência de procedimentos licitatórios, observando as medidas punitivas propostas e a dissolução dos problemas detectados em cada caso:

Presidente:

ÂNGELA MARIA RODRIGUES SANTOS – matrícula SIAPE-0326610 – Contador– AUDIN

Membros:

LIOVANNY ALVES FAVACHO DE MIRANDA, matrícula SIAPE-2143163 – Psicólogo - Diretor
DGP/ PROGEPI

CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE, matrícula SIAPE-1645548 - ECONOMISTA –
PROPLAN

Art.2º.Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria n. 957/2024**, desta Reitoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de Janeiro de 2025.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



Consulte a autenticidade dessa portaria no link abaixo:
<https://www.sipro.progep.ufpa.br/consulta.jsf?portariaNum=501&&portariaAno=2025>